



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER APROVADO O PARECER
 Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 17/06/2025

PRESIDENTE

O Projeto de Lei 24/2025 de autoria do Executivo Municipal, onde Altera o inciso II do Art. da Lei Municipal 1.975 de 23 de outubro de 2015, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Jequié. Ao analisarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei ora em questão e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

E o Parecer.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final

Aroldo Brito
Relator da Comissão de Justiça